



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 34/2022

Indico ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Agência de Tecnologia do Estado do Piauí - ATI, ouvido o Plenário, que **proceda com a instalação de um Ponto de Acesso Público – PAP no Parque Ecológico Cachoeira do Urubu.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura justifica-se, pois com a disponibilidade de uma rede aberta de internet e grátis neste que é o principal ponto turístico do município as pessoas poderão acessar de forma segura a internet, o que garantirá mais comodidade aos moradores das imediações e turistas da cidade. O parque ecológico terá benefícios, como por exemplo o aumento do marketing do município através das redes sociais, também um controle do número de pessoas que visitam o local. Já os moradores serão beneficiados por um lado mais social, pois existem muitas pessoas que ainda não tem acesso à ferramenta da internet, o que hoje é fundamental, pois muitas vezes precisa-se dela para estudos, pesquisas e principalmente para o trabalho. O acesso livre à internet é uma forma de estimular a informação e a educação e ainda pela sua importância em face daquilo que ela pode proporcionar, já que o mundo está caminhando para estar na rede, o acesso à Internet deve ser considerado um direito básico do cidadão, como saúde e educação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de abril de 2022.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB